



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 076 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. Implantação de iluminação pública na Rua Principal do distrito de Encapoeirado, desde o início da via até o encontro com a sede da Igreja Presbiteriana, com a implantação de rede secundária para viabilizar o serviço de iluminação pública.

Esse trajeto encontra-se sem iluminação pública em boa parte de sua extensão, desde a Rua Principal (Rua do Postinho) até o encontro com a sede da Igreja Presbiteriana. Essa falta de infraestrutura básica gera diversos transtornos aos moradores, como:

- **Dificuldade de locomoção:** A escuridão da rua dificulta a locomoção de pedestres e veículos, especialmente durante a noite, colocando em risco a segurança dos moradores.
- **Aumento da criminalidade:** A falta de iluminação pública contribui para o aumento da criminalidade na região, pois facilita a ação de criminosos.
- **Prejuízos ao comércio local:** A escuridão da rua também prejudica o comércio local, pois afasta os clientes que temem circular pela área à noite.

Além dos transtornos mencionados acima, a falta de iluminação pública na Rua Principal do distrito de Encapoeirado também fere o direito dos moradores à segurança, à saúde e ao bem-estar.

A iluminação pública permitirá que os moradores se locomovam com mais segurança pelas ruas do distrito, principalmente à noite. A iluminação pública estimulará o comércio local, pois atrairá mais clientes para a região, proporcionará uma melhor qualidade de vida aos moradores do distrito de Encapoeirado, pois permitirá que eles utilizem os espaços públicos com mais segurança e conforto.

Sugiro que a Prefeitura Municipal realize um estudo técnico para determinar o melhor projeto para a implantação da iluminação pública e da rede secundária de energia elétrica.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
28 de Maio de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(VEREADOR)